

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

LEI Nº 1.075/2013

**“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE PROGRAMAS SOCIAIS E SOBRE CONCESSÃO DE
AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS DE CARÁTER EVENTUAL E
CIRCUNSTANCIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado nos termos da presente Lei a implantar e manter os Programas Sociais e Concessão de Auxílios e Benefícios, na forma dos anexos 01 a 04 da presente Lei, sendo:

- I – **Anexo 01** – Programa de Manutenção a Terceira Idade;
- II – **Anexo 02** – Programa de Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade;
- III – **Anexo 03** – Programa de Benefícios Eventuais – Auxílio Funeral;
- IV – **Anexo 04** – Programa de Atenção a Mulher;

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Assistência Social fica responsável para fazer o acompanhamento dos Programas e encaminhamento dos Auxílios e Benefícios citados no artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º - Para fazer jus aos Programas e Concessão de Auxílio e Benefícios serão observados os critérios que estão contemplados no item “Beneficiário” de cada anexo e/ou Programa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Orçamento Vigente do Município, em Projeto/Atividade da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º- Fica revogada a Lei Municipal nº 728/2006, de 26 de setembro de 2006, e demais disposições em contrário.

Águas Frias-SC, 30 de setembro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

PROGRAMA DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE**ANEXO 01**

Município: Águas Frias/SC

Área Temática: Assistência Social – Secretaria Municipal da Assistência Social.

Coordenadora do Programa: Assistente Social do Município de Águas Frias-SC

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Projeto / Programa (Título)	PROGRAMA DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE (CENTROS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)
Objetivos / Metas	<ul style="list-style-type: none">- Consiste no fortalecimento de atividades associativas, produtivas e promocionais, contribuindo p/ autonomia, envelhecimento ativo e saudável e prevenção do isolamento social.- Ofertar à população idosa atividades sócio-educativas e laborais que visem a melhoria de sua qualidade de vida;- Subsidiar atividades e promover a educação permanente p/ viver bem a velhice, através de palestras, reflexões, dinâmicas grupais, jogos, recreação, viagens de conhecimento, acesso a cultura com comemoração de datas festivas como: carnaval, festa junina, dia dos Pais, dia das mães e outros.- Refletir com os idosos questões referente ao envelhecimento, derrubando tabus e preconceitos;- Aquisição de tecidos , uniformes e trajes típicos para dança para os idosos;- Reorganização dos grupos em acordo com as orientações do reordenamento do MDS – Proteção Social Básica;- Oportunizar aos idosos atividades sócio-educativas, esportivas e culturais, a fim de promover-lhes a autonomia, a integração e a participação efetiva na sociedade. <p>META: Atingir 80% dos idosos do município.</p>
Beneficiários	Idosos do Município que freqüentam e sejam cadastrados no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e PAIF – Programa de Atenção Integral à Família.
Cronograma	De Janeiro a dezembro com encontros semanais; quinzenais e mensais conforme organização dos grupos.
Atividades	Cadastro atualizado dos idosos; Atividades físicas, de recreação, lazer, viagens de conhecimento, comemoração de datas festivas como carnaval, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, etc; Participação em jogos municipais, regionais e estaduais dos idosos, matinês, grupo de danças, grupo de caminhada; Trabalho educativo; Palestras Curso de Informática
Resultados (obtidos e	Aumento da auto-estima e da auto-valorização;

esperados	<p>Maior integração e inclusão dos indivíduos, das famílias nos grupos e na comunidade;</p> <p>Idosos bem informados, incluídos nos programas e com melhora na qualidade de vida;</p> <p>Envelhecimento saudável e ativo;</p> <p>Potencialização das atividades dos idosos;</p> <p>Participação ativa na sociedade.</p>
Recursos financeiros e humanos	<p>Recursos financeiros: p/ materiais diversos p/ palestras, jogos, dinâmicas de grupo, recreação, viagens de conhecimento, realização de atividades em datas comemorativas, matines, oficinas de dança e acesso a cultura.</p> <p>Recursos humanos: assistente social, psicólogo, enfermeiros, médico, fisioterapeuta, professor de educação física, educadores sociais, auxiliares administrativos, motoristas.</p>
Origem dos recursos	<p>Recurso Federal do PAIF e PBV II;</p> <p>Recurso Municipal do FMAS;</p>
Instituições envolvidas/Parcerias	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.</p>

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO NATALIDADE**ANEXO 02**

Município: Águas Frias/SC

Área Temática: Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social

Coordenadora do Programa: Assistente Social do Município de Águas Frias-SC

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Projeto / Programa (Título)	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO NATALIDADE “MAMÃE FELIZ”
Objetivos / Metas	- Auxiliar às gestantes com um kit bebê básico (fraldas, meias, sapatinhos, cueiros, tip-top, pijaminhas, material de higiene p/ o bebê, termômetro e demais itens necessários ao enxoval do recém-nascido); - Atender ao grupo através de dinâmicas grupais e palestras educativas; META: Atender a todas as gestantes do Município que freqüentarem o grupo;
Beneficiários	Gestantes do Município que freqüentarem o grupo de Gestantes no Município de Águas Frias – SC;
Cronograma	De Janeiro a Dezembro, na Sede do Município;
Resultados (obtidos e esperados)	Gestantes bem informadas e de bem com a vida; Aumento da auto-estima e conseqüentemente autovalorização;
Recursos financeiros e humanos	Recursos financeiros: p/ aquisição dos kits bebê, materiais diversos p/ palestras e dinâmicas de grupo; O valor do kit não poderá ultrapassar 50% do valor do salário mínimo vigente; Recursos humanos: assistente social, psicólogo, enfermeiros, médico, dentista, fisioterapeuta e nutricionista;
Origem dos recursos	Recurso Municipal do FMAS;
Instituições envolvidas	Secretaria M. da Família e Desenvolvimento Social e Secretaria M. da Saúde;
Forma de acompanhamento / Gestão / Monitoramento	O acompanhamento é feito a cada reunião, observando os resultados dentro dos nove meses de gestação de cada mulher, monitorando o trabalho de cada profissional e trazendo para o grupo o maior número possível de gestantes do Município;

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO FUNERAL**ANEXO 03**

Município: Águas Frias/SC

Área Temática: Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social

Coordenadora do Programa: Assistente Social do Município de Águas Frias-SC

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Projeto / Programa (Título)	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO FUNERAL
Objetivos / Metas	Repassar o valor de um salário mínimo vigente para a família em caso de óbito de membro familiar, para ajuda de custo; META: Atender a todas as famílias do Município que vierem solicitar o auxílio;
Beneficiários	- Famílias do Município de Águas Frias-SC; - O valor será repassado a um membro da família, mediante apresentação da certidão de óbito e comprovante de despesas funerárias; - residente e/ou domiciliado no Município.
Cronograma	Quando for necessário é liberado o auxílio, em caso de óbito de pessoas residentes no Município de Águas Frias -SC; - O auxílio será concedido para pedidos feitos em até 30 dias após o óbito.
Resultados (obtidos e esperados)	Que o auxílio funeral ajude a subsidiar a família nos gastos com o funeral;
Recursos financeiros e humanos	Recursos financeiros: p/ ajuda de custo no valor de um salário mínimo vigente por funeral; Recursos humanos: assistente social;
Origem dos recursos	Recurso Municipal do FMAS;
Instituições envolvidas	Secretaria Municipal de Assistência Social;
Forma de acompanhamento / Gestão / Monitoramento/Critérios	Residir no Município; Verificar se realmente o auxílio irá subsidiar o funeral;

PROGRAMA DE ATENÇÃO À MULHER

Município: Águas Frias/SC

Área Temática: Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social

Coordenadora do Programa: Assistente Social do Município de Águas Frias-SC

ANEXO 04

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Projeto / Programa (Título)	PROGRAMA DE ATENÇÃO À MULHER (GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E GERAÇÃO DE RENDA) “DE MÃOS DADAS COM AS MULHERES”
Objetivos / Metas	<ul style="list-style-type: none">- Proporcionar incentivo e oportunidade p/ que as mulheres aguasfrienses reunam-se, desenvolvam-se, cresçam, aprendam, participem e façam sua história enquanto mulher;- Promover a integração da mulher aguasfriense em associação de mães como espaço de construção de cidadania para assegurar qualidade de vida;- Promover e valorizar as mulheres;- Contribuir p/ o desenvolvimento de atividades de lazer, esportivas, sócio-educativas e de geração de trabalho e renda;- Contribuir p/ o aumento da renda familiar através de cursos diversos, como artesanato, culinária, corte e costura, cursos profissionalizantes de capacitação e formação de lideranças para a organização comunitária, etc;- Subsidiar passeios e viagens de conhecimento e acesso a cultura;- Desenvolver atividades recreativas, de lazer e socializantes entre as mulheres e grupos a fim de ampliar seu universo cultural e informacional.- Aquisição de uniformes, tecidos e trajes de dança para as mulheres que participam das oficinas de dança; <p>META: Atingir os grupos de mulheres do Município, incluindo assim o maior número possível de mulheres;</p>
Beneficiários	Mulheres que freqüentam todas as Associações e/ou Clubes de Mães do Município de Águas Frias –SC e Associação de artesanato de Águas Frias-SC e Programa de Atenção Integral a Família - PAIF;
Cronograma	De Janeiro a Dezembro; Com encontros mensais, bimestrais e trimestrais;
Resultados (obtidos e esperados)	Aumento da auto-estima e da autovalorização; Maior integração e socialização entre mulheres das comunidades; Integração entre grupos a nível municipal e entre municípios vizinhos; Fortalecimento dos grupos; Troca de experiências e conhecimentos; Melhora na qualidade de vida;

	Emancipação na questão financeira e profissional; Que os produtos confeccionados e fabricados pelas mulheres tenham qualidade e possa ser comercializado contribuído na renda familiar;
Recursos financeiros e humanos	Recursos financeiros: p/ material dos trabalhos manuais, artesanais, de culinária, corte e costura, bem como para subsidiar comemorações de datas festivas, viagens de conhecimento, etc; Contratação de cursos e profissionais; Recursos humanos: assistente social e professores dos cursos, educadores sociais;
Origem dos recursos/valor utilizado/ano	Recurso Municipal do FMAS; Recurso Federal do PAIF
Instituições envolvidas/Parcerias	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, Sindicatos e SENAR de Santa Catarina;